

**ATA N.º 16/2018 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E
DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram doze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 223/2018 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Reabilitação e/ou adaptação de edifícios municipais na área da juventude/desporto** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6096/2018/06/20).-----

----- O Senhor Presidente disse que este empréstimo, no montante de Eur. 511.000,00, destina-se a concluir a obras na antiga ETAR que será convertida em Aldeia da Juventude, cuja área se encontra abrangida pela ARU.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a informação prestada pelo Senhor Presidente e disse que a mesma deveria constar da proposta, para que os Senhores Vereadores do Partido Socialista soubessem atempadamente para que se

destina o financiamento. A proposta apenas menciona que o investimento será efetuado na ARU e no PARU, não define objetivamente qual o seu destino. A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Senhor Presidente mencionou aquando do pedido do agendamento que o empréstimo seria para esse efeito, mas nada consta da proposta. Referiu ainda que vem sendo hábito a ausência de propostas, quando são apresentados estes tipos de empréstimos. Mencionou ainda que só deram conta do que se tratava, através do despacho do Senhor Presidente para iniciar o procedimento de contratação, porque dos documentos apresentados nada consta. Acrescentou que é de bom-tom apresentar sempre, e principalmente nestas situações, uma proposta minimamente fundamentada, onde conste a informação sobre o assunto que será analisado, para que se saiba do que se está a tratar.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu os contributos da Senhora Vereadora Octávia Clemente, apesar de aquando do agendamento, ter dito para que se destinava o empréstimo.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que do processo consta muita informação relativamente ao procedimento, com muitas questões técnicas, mas pouca informação sobre o destino do empréstimo, informação que considera fundamental, para que se destina o empréstimo.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que o despacho menciona que o empréstimo se destina à área da juventude e desporto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que não fosse a informação prestada pelo Senhor Presidente aquando do pedido de agendamento, seria difícil imaginar que a antiga ETAR seria transformada num equipamento de juventude e desporto. Disse ainda que a informação financeira é rigorosamente a mesma que esteve subjacente às informações constantes nos empréstimos apresentados na reunião anterior. A informação base é a mesma, sem considerar as últimas duas deliberações. Perguntou se não deveria haver um reajustamento, apesar de ainda não terem sido submetidos à Assembleia Municipal. Perguntou ainda se o empréstimo será remetido ao Tribunal de Contas?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o processo será remetido para o Tribunal de Contas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que perguntou isso, pois consta de um esclarecimento prestado pelo Senhor Diretor do DAG, que possivelmente será remetido ao Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Sérgio Cunha, que disse que o processo está dividido em duas partes: a primeira é a seleção do banco e a segunda a instrução da candidatura no âmbito do IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana. O processo será remetido para o Tribunal de Contas.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o relatório do Júri de 20 de junho de 2018, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, e em consequência, submeter o pedido de empréstimo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, remetendo para as anteriores posições sobre os empréstimos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 224/2018 – **Segunda alteração ao Mapa de Pessoal – 2018 – Contratação de Técnicos Superiores – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2018/2019** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 6031/2018/06/19).-----

“I – OBJETO DA PROPOSTA:

A Câmara Municipal deliberou a 20/06/2018 aprovar a abertura dos procedimentos concursais para a contratação, a termo resolutivo certo parcial, de sessenta e cinco técnicos superiores para a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2018/2019.

II – FUNDAMENTOS DA PROPOSTA:

- Considerando que:

1. O Mapa de Pessoal para 2018 foi aprovado, juntamente com os restantes documentos previsionais para 2018, por deliberação do órgão executivo de 4 de dezembro de 2017 e pela Assembleia Municipal a 16 de dezembro de 2017;
2. Este mapa contém, na situação de ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, 65 (sessenta e cinco) postos de trabalho

correspondentes a técnicos superiores para as AEC, cujos contratos alcançam o seu termo a 30/06/2018; contém ainda na situação de “por preencher” 1 (um) posto de trabalho correspondente a técnico superior para as AEC;

3. O mapa de pessoal para 2018 não prevê o recrutamento a termo resolutivo certo desta carreira/ categoria para a unidade orgânica competente na área da educação, sendo necessário por ato administrativo fixar tal previsão.

4. A contratação a termo é uma modalidade de vínculo prevista no n.º 2 do art.º 30.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (TFP) e tem a duração predefinida do período contratualizado.

5. Conforme preceituado no artigo 3º do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, al. o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, a aprovação, manutenção ou alteração dos mapas de pessoal pertence, nos municípios, à Assembleia Municipal.

III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

Em face do anteriormente exposto e acolhendo a fundamentação expressa na Informação n.º 6031/2018 INT, de 19/06 da DARH e parecer do Senhor Diretor da DAG da mesma data, que aqui se dão por reproduzidos,

PROPÕE-SE QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a segunda alteração ao mapa de pessoal de 2018 destinada à abertura de procedimento concursal comum para a ocupação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 65 (sessenta e cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a lecionação das AEC no ano letivo 2018/2009, a afetar á unidade orgânica Divisão de Educação Juventude e Desporto (DEJD), para colocação nos Agrupamentos de Escolas do Município.

À Consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara para, eventual, inclusão na Ordem do Dia da Reunião de 22.6.2018.

Paços do Município de Amarante, 20 de junho 2018.

A Vereadora

(No exercício das competências delegadas na área dos Recursos Humanos por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara de 26.10.2017)

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Presidente disse que a presente alteração surge na sequência do final do ano letivo, o Mapa de Pessoal em nada difere do anterior, pretende-se assim repor os mesmos lugares, de forma a assegurar a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular no próximo ano letivo.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que na sequência da questão colocada pela Senhora Vereadora Octávia Clemente na reunião anterior, o organograma apresentado reflete apenas as chefias, nesse pressuposto, apenas se pretende nomear no regime de substituição nesta fase, não carece de alteração ao Mapa de Pessoal.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a presente alteração deveria ter sido precedida da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal apresentada na última reunião.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 20 de junho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 225/2018 – **Protocolo entre a Câmara Municipal De Amarante e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega – Nova equipa de sapadores** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 6008/2018/06/19).-----

“Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DCT, nomeadamente do GTF e que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por integralmente reproduzidos, e com os quais concordo;

Considerando a extrema importância e sensibilidade desta matéria - defesa da floresta contra incêndios - no Nosso território;

Considerando o período “crítico” que se avizinha e a mais valia que o reforço desta equipa trará para o Concelho na proteção das florestas e conseqüentemente das pessoas e bens;

Considerando que, analisado o protocolo aqui em causa, aliás igual ao já implementado no terreno, resulta um claro benefício para o interesse municipal e para o exercício eficaz e eficiente daquelas que são as nossas competências na defesa do território, que contempla não apenas as florestas como também as pessoas;

PROPÕE-SE a V. Ex^a, atento o supra exposto, considere a eventual a inclusão na Ordem do Dia da reunião extraordinária da Ex.ma Câmara Municipal, para submissão à aprovação do Protocolo.

A inclusão deste ponto na Ordem do Dia da reunião extraordinária, permitirá uma maior celeridade nas diligências que a AFEDT terá de encetar para a contratação dos recursos humanos e, conseqüentemente, a implementação atempada no terreno.

A presente proposta tem inscrição orçamental na rubrica A/83.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a duração do protocolo consta é de seis, cujo início será a 02 de julho próximo e o final a 02 de janeiro de 2019.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que o protocolo vigorará de 02 de julho próximo até 31 de dezembro de 2018, sendo certo que carece de um procedimento concursal por parte da AFEDT, motivo pelo qual, não consegue assegurar que os trabalhadores iniciarão funções a 02 de julho próximo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o protocolo deve constar de 02 de julho próximo até 02 de janeiro de 2019.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que será alterada a minuta do protocolo e que o mesmo vigorará de 02 de julho próximo até 31 de dezembro de 2018.-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a minuta do protocolo menciona que "*Os trabalhos incidirão em áreas florestais públicas, comunitárias ou privadas*", perguntou em que termos o Município intervirá nas áreas privadas, se será em caso de substituição aos privados?-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que o Município intervirá nas áreas privadas, apenas e exclusivamente, em caso de substituição aos privados.-----


----- O Senhor Presidente acrescentou que o Município possivelmente intervirá nos casos em que seja necessário limpar entre os três e os dez metros à face das estradas nacionais, tal como, nos dez metros à face das vias municipais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se o protocolo em análise é um segundo protocolo?-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu afirmativamente, este protocolo é semelhante ao outro, difere apenas na duração, considerando que o outro protocolo é anual.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 20 de junho de 2018 e agir em conformidade.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

Ami Amm Amm Amm

